



CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL “UEFA C”

Para conhecimento dos clubes e SADs filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se que Associação de Futebol de Setúbal vai realizar um Curso de Treinadores de Futsal “UEFA C” na época desportiva 2022/23

O processo de candidatura **decorrerá até ao próximo dia 30 de novembro de 2022.**

O Curso tem início previsto para 10 de janeiro de 2023.

O Curso terá a seguinte estrutura curricular:

- Formação Geral (24 horas);
- Formação Específica (100 horas), e;
- Estágio (duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva),

Nos termos do correspondente Regulamento de Cursos de Treinadores de Futsal UEFAC/Grau I, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol para o efeito, através de impressos próprios.
- O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação numa das componentes formativas do curso.
- Os candidatos aos cursos que possuam certificados de reconhecimento de competências (CRC) de formação geral, ou de formação geral e de formação específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada, referido no ponto anterior; ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo.
- Tendo presente uma equilibrada gestão financeira dos cursos, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da formação geral na exata medida dos restantes candidatos, conforme estipulado no regulamento de cursos de treinadores (anexo).

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- Cada candidato(a) deve ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme a tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 anos	• Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	• Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, os candidatos devem remeter para o endereço eletrónico da Associação de Futebol de Setúbal, cópias digitalizadas dos documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:
- Comprovativo de transferência de 25 € relativos à taxa administrativa de candidatura para o
NIB AF SETÚBAL: 001000000153916000145;
(Este pagamento não é reembolsável).
- Documento Nacional (BI/CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração em que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- Fotografia atual digitalizada com nitidez;
- Certificado de habilitações. O mesmo deverá ser devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol de Setúbal administradora do curso;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa;

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- Os documentos referidos supra devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e de impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.

Valores das taxas de inscrição:

- Formação Geral – 90 € (noventa euros); este pagamento será realizado, depois de ser confirmada ao(à) candidato(a) a aceitação definitiva da inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol.
 - Formação Específica – 375 € (trezentos e setenta e cinco euros); este pagamento será realizado, depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação geral, em data a informar pela Associação de Futebol.
 - Estágio – 100 € (cem euros); este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação específica, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do curso.
- As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no ponto 5 do regulamento de curso.
- A ficha de candidatura para preenchimento, bem como o Regulamento do Curso encontram-se disponíveis no site desta associação- www.afsetubal.pt

Outras Informações

- O curso irá funcionar em dias uteis, em regime pós-laboral e sábados no período da manhã ou de tarde.
- Informa-se que todos os valores liquidados a esta AFS, não são reembolsáveis.
- A carga horária será definida e comunicada após os critérios de seleção aos candidatos validados.
- Todas as inscrições/candidaturas e respetivo comprovativo devem ser remetidas para o seguinte endereço de e-mail: gabtecnico@afsetubal.pt

Recomendamos uma leitura atenta dos documentos anexados, com particularidade ao Regulamento do Curso de Treinadores de Futsal UEFA C (Grau I), para que o preenchimento da inscrição/candidatura seja correto.

A Direção da A.F. Setúbal

